



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	1/1

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior		
13042023		2023.2850.111		1-ORD.		00001		1-ORC.		*****156.627.249,91		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor		
2023	28	50	10 122 1043 3.141			03	3.3.41.41.21		1500	*****50.000,00		
18 Titular do Crédito Orçamentario						19. Nº do Processo			20. Parcela		21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES						202300010002986			01/00		*****156.577.249,91	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										11.280.020/0001-80		
24. Endereço								25. Município			26. UF	
*****								*****			**	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Formalidade: Outras					
	Subunidade Orçamentária: SES - Cotas Parlamentares					
	.					
	Emenda parlamentar impositiva número 1631 Município Bonópolis Deputado Lissa uer Vieira. Para fins de custeio. OF. 026/2023 - ALEGO. Requisição de Despe sa 3 (45416455)					
	.					
	PDF:2023285001405 DAOF:1088/2023					
	.					
	Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em http://www.transparencia.go.gov.br/ e clique em 'DESPESAS' e posteriormen te em 'Empenhos e Pagamentos'.					
				**		
				**		
				**		
				**		
				**		
				**		

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000
40. DÉBITO	42. Nota	43. Total dos Descontos
*****0 *****0		*****0,00
41. CRÉDITO		44. Valor Líquido
*****0 *****0		*****50.000,00
45. Valor Líquido do Documento por Extenso		
cinquenta mil reais		

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
LUDYMILLA MARIA DO CARMO L	SERGIO ALBERTO CUNHA VENCI	
SUPERINT GESTÃO INTEGRADA	SECRETÁRIO	
47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE	
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		